



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 4.445/2006**

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.038, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DOS FERREIRAS” PARA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO FERREIRAS.”**

**(Autor: Nelson Pereira Rosa)**

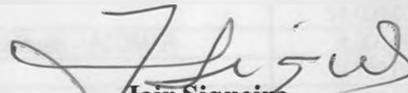
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei nº 3038, de 13 de novembro de 1995, que “*Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade dos Ferreira*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS MORADORES DO BAIRRO FERREIRAS, Município de Pouso Alegre-MG, com sede na Rua Prof. Queiroz Filho, 526, inscrição no CNPJ/MF nº 25.645.870/0001-49, constituída em 24/10/1991, inscrita sob o número 20410, no Livro “1-A”, em 06/03/95, no Cartório de Pessoas Jurídicas.”

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2006**

  
**Jair Siqueira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**João Batista Rezende**  
**CHEFE ADJUNTO DE GABINETE**